



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 252/2018.

EMENTA: Altera o término de vigência do Projeto de Pesquisa intitulado: “SOBRE UMA FAMÍLIA DE EQUAÇÕES DE VOLTERRA PROVENIENTES DA TEORIA VISCO-ELÁSTICA”, sob a responsabilidade do Departamento de Matemática desta Universidade

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 139/2018 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de setembro de 2018, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009306/2018-00,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, em sua área de competência, o término de vigência do Projeto de Pesquisa intitulado: “SOBRE UMA FAMÍLIA DE EQUAÇÕES DE VOLTERRA PROVENIENTES DA TEORIA VISCOELÁSTICA”, sob a responsabilidade do Departamento de Matemática desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, de junho de 2019 para julho de 2019, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 24 de setembro de 2018.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =